

**PORTARIA Nº. 110/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**“AUTORIZA SERVIDORES PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS.”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Inciso I, da Lei Complementar nº. 113, de 19 de maio de 2020 e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 108/2019, de 24 de outubro de 2019, Art.4;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço do município, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei Complementar nº 108/2019 e Decreto nº 105/2021, Art. 4º, §1º e §2º.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

<b>NOME</b>	<b>CNH</b>
GEOVANI JOSÉ SCHULTZ	06736404482
NEUSA DIAS DA SILVA	08206664048

**Art. 2º** - Esta Portaria terá a validade enquanto perdurar o vínculo empregatício, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal